



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2021

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 184/2021**, que garante o direito ao acompanhamento especializado por equipe multidisciplinar nas escolas públicas e privadas do município do Recife para a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). **PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 184/2021**, de autoria do **Vereador Doduel Varela**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo garantir o direito ao acompanhamento especializado por equipe multidisciplinar nas escolas públicas e privadas do município do Recife para a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) engloba diferentes condições marcadas por perturbações do desenvolvimento neurológico com três características fundamentais, que podem manifestar-se em conjunto ou isoladamente. São elas: dificuldade de comunicação por deficiência no domínio da linguagem e no uso da imaginação para lidar com jogos simbólicos, dificuldade de socialização e padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

Em virtude dessas dificuldades sociais, a grande maioria dos acometidos sofre algum tipo de estigmatização, tem problemas na vida escolar e de inserção no mercado de trabalho.

A escola, como uma grande ferramenta de desenvolvimento social e desenvolvimento humano, deve ser um local com políticas voltadas a auxiliar nos mais diversos tipos de necessidades. O acompanhamento especializado por equipe multidisciplinar das pessoas com TEA visa mediar o acesso dessas à Educação, ou até mesmo ajudá-las nas relações interpessoais, de acordo com cada caso.

O intuito da presente Proposição é fortalecer o elencado no art. 3º da Lei Federal nº 12.764/12. A Legislação Brasileira demonstra preocupação com o tema e instituiu, em 2012, “a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista”. Além de definir as características da síndrome, estabelece padrões para considerar os portadores da doença como pessoas com deficiência e estimular sua plena integração.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 184/2021** de autoria do **Vereador Doduel Varela**.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de junho de 2021.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 184/2021 de autoria do **Vereador Doduel Varela**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANA LUCIA DO REGO FERREIRA
CPF: 695.060.004-68 DATA: 30/06/2021 14:33
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 80da6d24-fba6-4f14-991d-eebdc0d555c0
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

ASSINADO DIGITALMENTE POR
HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
CPF: 234.164.914-91 DATA: 30/06/2021 15:19
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: b6ea9cce-a2b7-47ab-8909-ec3fc1152543
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente